CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – PABX (19) 38857700

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Parecer ao Projeto de Lei nº 204/2026
Autoria: Poder Executivo Municipal
Ementa: Altera e revoga dispositivos da Lei nº 4.767, de 22 de setembro de 2005, que consolida as normas do Conselho Municipal de Turismo de Indaiatuba – COMTUR e do Fundo de Desenvolvimento do Turismo – FUNDETUR, e dá outras providências.

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 204/2026, que promove alterações na composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e nas normas relativas à administração, coordenação e aplicação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Turismo – FUNDETUR.

II – ANÁLISE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Compete a esta Comissão analisar os aspectos financeiros e orçamentários da proposição.

O projeto atualiza a gestão do FUNDETUR, atribuindo sua administração à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Turismo, sob coordenação do respectivo Secretário Municipal.

A proposta estabelece que a utilização dos recursos do Fundo dependerá de autorização do coordenador e do COMTUR, mediante aprovação nos termos previstos na legislação, com formalização e publicação do respectivo ato.

Também prevê a apresentação de planos de aplicação, demonstrações contábeis e financeiras e relatórios de acompanhamento, contribuindo para a transparência e o controle da aplicação dos recursos públicos.

A proposição não prevê, expressamente, criação de novas despesas obrigatórias, devendo a execução financeira do FUNDETUR observar as dotações orçamentárias disponíveis e a legislação fiscal aplicável.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão de Finanças e Orçamento opina pela viabilidade financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 204/2026, manifestando-se favoravelmente à sua tramitação.

É o parecer.

Sala das Comissões, aos 05 de novembro de 2026.

Comissão de Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos

Presidente: Leandro José Pinto

Relator: Adalto Missias de Oliveira

Vice- Presidente: Sérgio José Teixeira